



Fundação AMAZONPREV

AMAZONPREV – Defensoria Pública
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020



Índice

1. Introdução.....	02
2. Participantes e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	18
6. Descrição e Cálculo dos Benefícios do Plano.....	19
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	24
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	25
9. Dados Financeiros Adicionais.....	27
10. Financiamento com Segregação de Massas.....	28
11. Custos do Fundo Previdenciário - FPREV.....	29
12. Custos do Fundo Financeiro - FFIN.....	33
13. Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias	35
14. Parecer Atuarial.....	39

Anexos

I. Rentabilidade do FPREV – Meta Atuarial

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Fundação Amazonprev**, destinado aos servidores vinculados a Defensoria Pública, em consonância com a Constituição Federal de 1988, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Esta avaliação contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ocorridas com a adoção dos dispositivos das Emendas Constitucionais número 20, 41, 47 e 70. Considera também as Leis Complementares Estaduais 30/2001, 93/2011, 157/2015, 168/2016, 169/2016, 181/2017, 182/2017, 192/2018 e 201/2019 que regulamentam o Regime Próprio de Previdência Social do Amazonas.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e saldo financeiro posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram descritas ao longo desta.

2. PARTICIPANTES E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

- Defensoria Pública do Estado do Amazonas;

2.2. Quanto aos Participantes:

- Os servidores titulares de cargo efetivo da Instituidora;

2.3. Quanto aos Beneficiários:

- Os aposentados e pensionistas dos Participantes.

3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais de ativos, aposentados e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, fornecidos pela **Fundação Amazonprev**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2019.

Os dados foram testados quanto à sua consistência, conforme os parâmetros mínimos e máximos descritos abaixo:

Ativos:

- ✓ Idade atual maior que 75 anos ou menor que 18 anos;
- ✓ Idade de Admissão no Estado menor que 18 anos;
- ✓ Tempo de serviço atual maior que 35 anos para homens e maior que 30 para mulheres;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de admissão, sexo, tipo de atividade ou fundo do ativo, com informação nula ou em branco.

Aposentados e Pensionistas:

- ✓ Idade máxima de 100 anos e mínima de 14 anos para pensionistas, 18 anos para aposentados por invalidez e 45 anos para os demais aposentados;
- ✓ Remuneração de contribuição maior que o teto de R\$33.763,00 ou menor que o salário mínimo de R\$998,00;
- ✓ Data de nascimento, data de início de benefício, sexo, tipo de benefício ou fundo do inativo, com informação nula ou em branco.

De acordo com os critérios de crítica de dados descritos acima, não foram identificadas inconsistências na base de dados fornecidos para a elaboração dos cálculos atuariais.

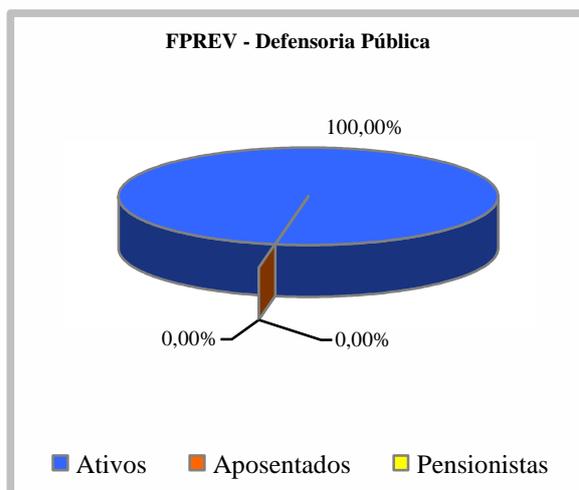
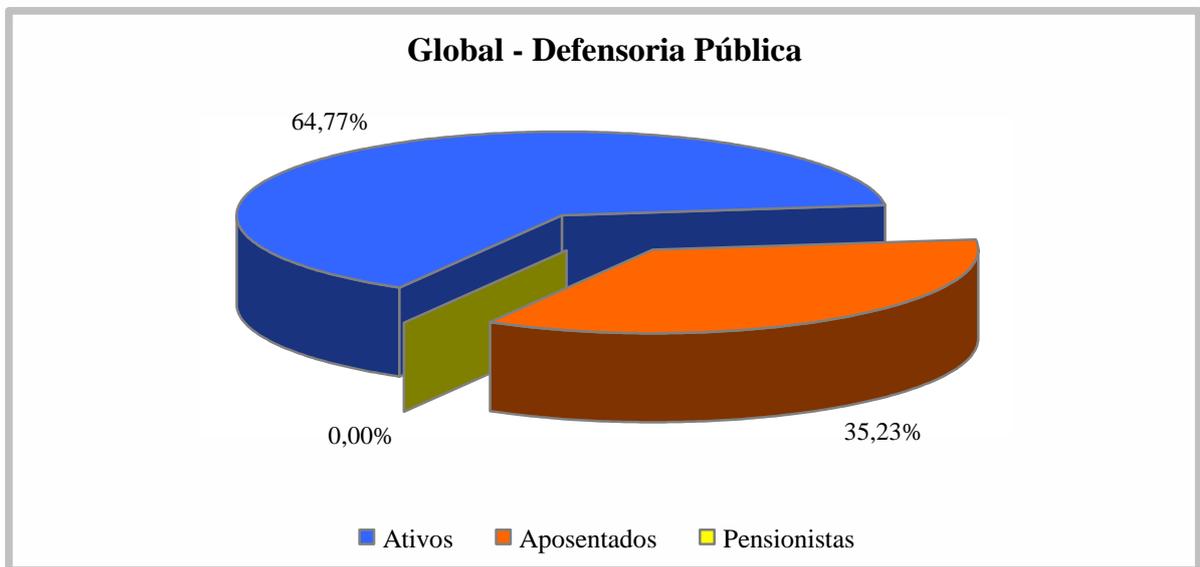
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Ativos, Aposentados e Pensionistas da Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Total
FPREV – Previdenciário	140	0	0	140
FFIN – Financeiro	88	124	0	212
Total	228	124	0	352

Gráfico I – Servidores da Defensoria Pública por Categoria:



4.2. Médias dos Servidores Ativos da Defensoria Pública – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	128	100	228
Idade Média	45,7	43,6	44,8
Tempo de INSS Anterior(*)	2,4	1,9	2,2
Tempo de Serviço Público	15,5	15,2	15,3
Tempo de Serviço Total	17,9	17,1	17,5
Diferimento Médio(**)	17,0	14,7	16,0
Remuneração Média (R\$)	20.190,35	20.989,88	20.541,02

4.3. Médias Gerais dos Servidores Ativos da Defensoria Pública – FPREV:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	79	61	140
Idade Média	39,3	34,8	37,3
Tempo de INSS Anterior(*)	2,8	2,1	2,5
Tempo de Serviço Público	7,0	5,1	6,2
Tempo de Serviço Total	9,8	7,2	8,7
Diferimento Médio(**)	24,2	22,9	23,6
Remuneração Média (R\$)	22.577,90	21.763,87	22.223,22

4.4. Médias Gerais dos Servidores Ativos da Defensoria Pública – FFIN:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Masc	Fem	Total
Nº. de Servidores	49	39	88
Idade Média	56,1	57,3	56,6
Tempo de INSS Anterior(*)	1,8	1,6	1,7
Tempo de Serviço Público	29,1	31,0	29,9
Tempo de Serviço Total	30,9	32,6	31,7
Diferimento Médio(**)	5,5	2,0	3,9
Remuneração Média (R\$)	16.341,03	19.779,28	17.864,80

(*) Este tempo foi estimado para os servidores que não tem cadastro de empregos anterior informado

(**) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II – Servidores Ativos da Defensoria Pública por Fundo:

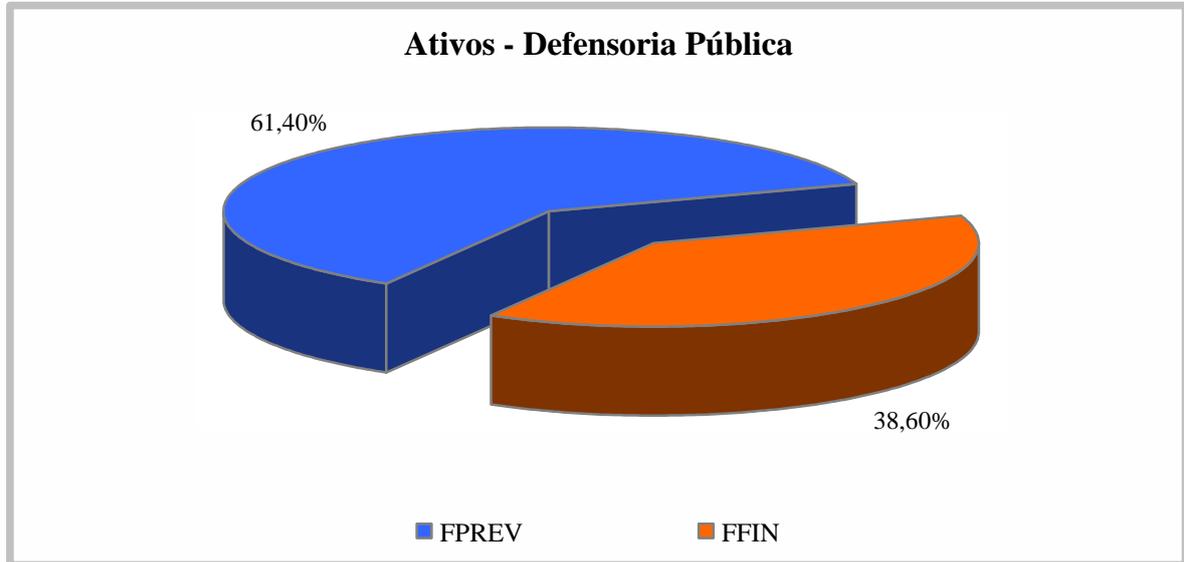


Gráfico III – Servidores Ativos da Defensoria Pública por Sexo e Fundo:

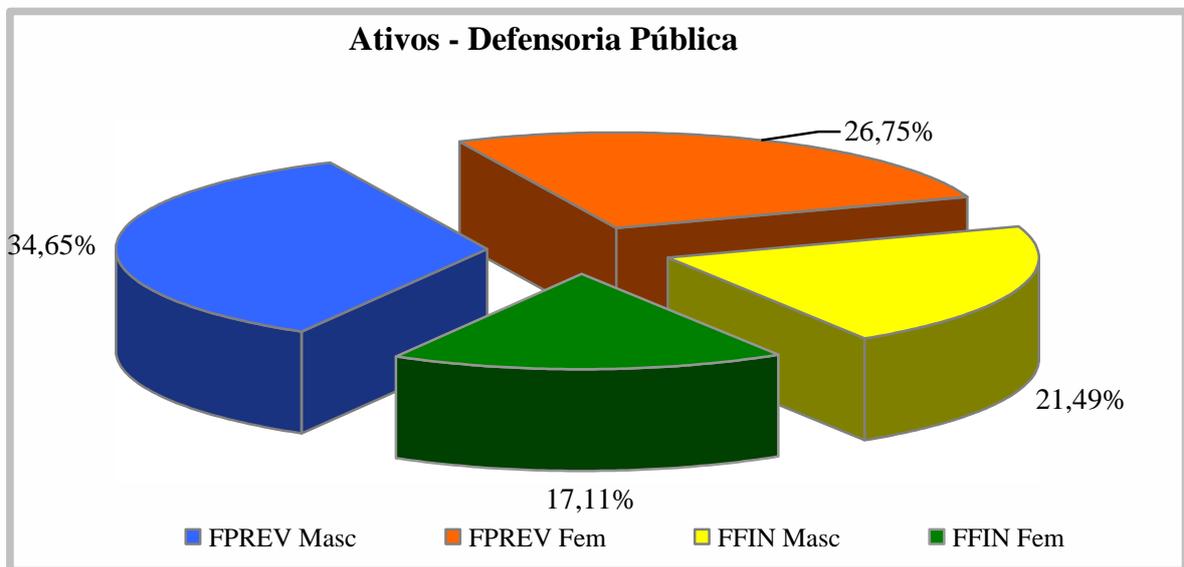


Gráfico IV – Servidores Ativos da Defensoria Pública por Fundo e Sexo:

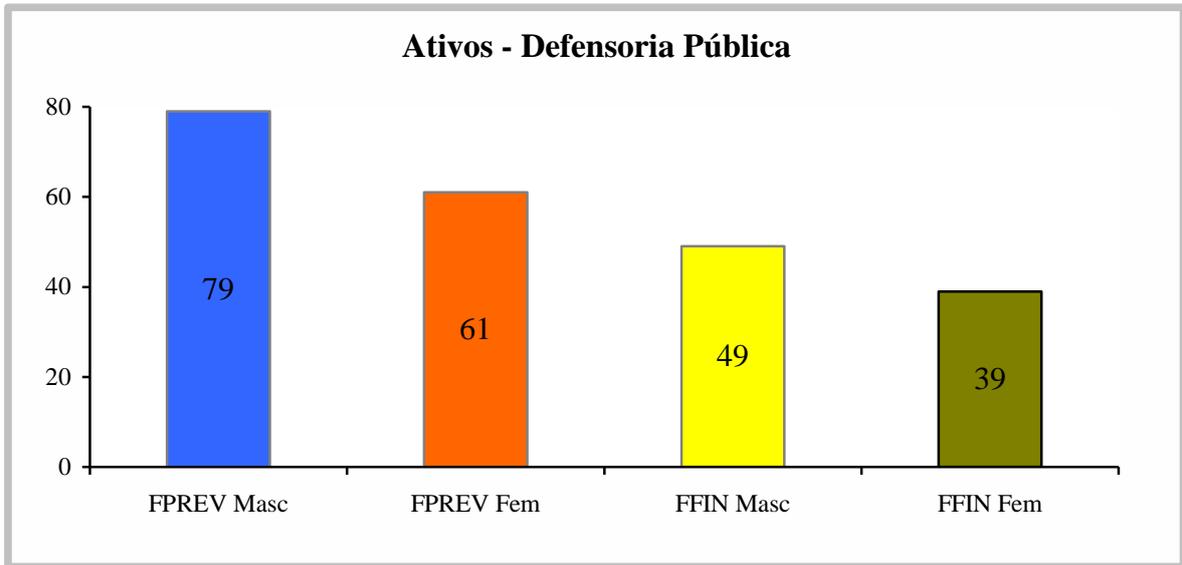


Gráfico V – Aposentados da Defensoria Pública por Fundo:

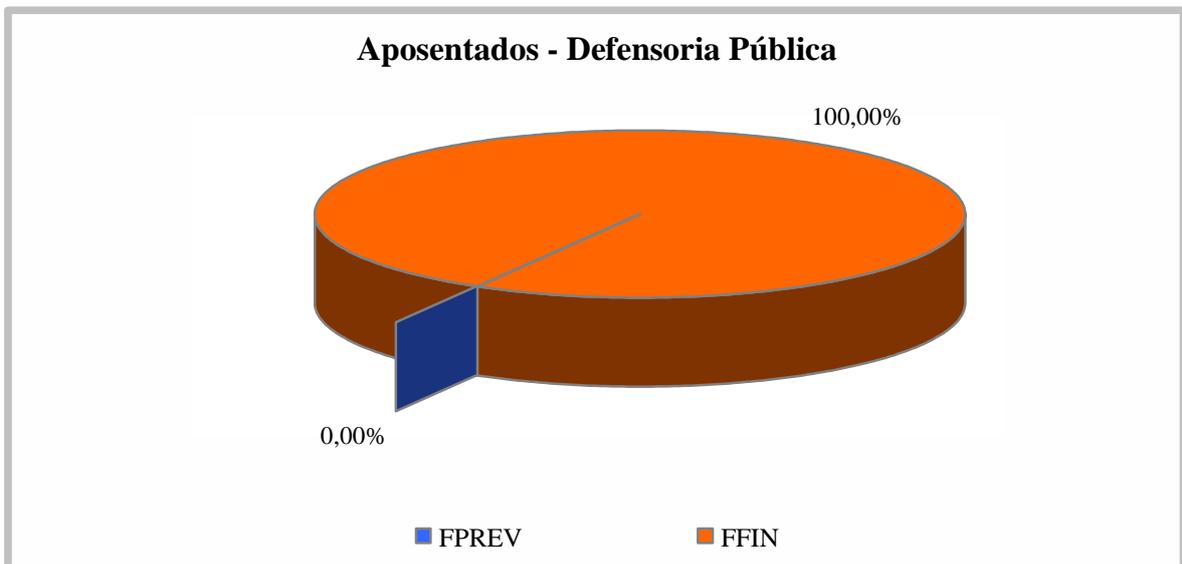


Gráfico VI – Aposentados da Defensoria Pública por Fundo e Sexo:

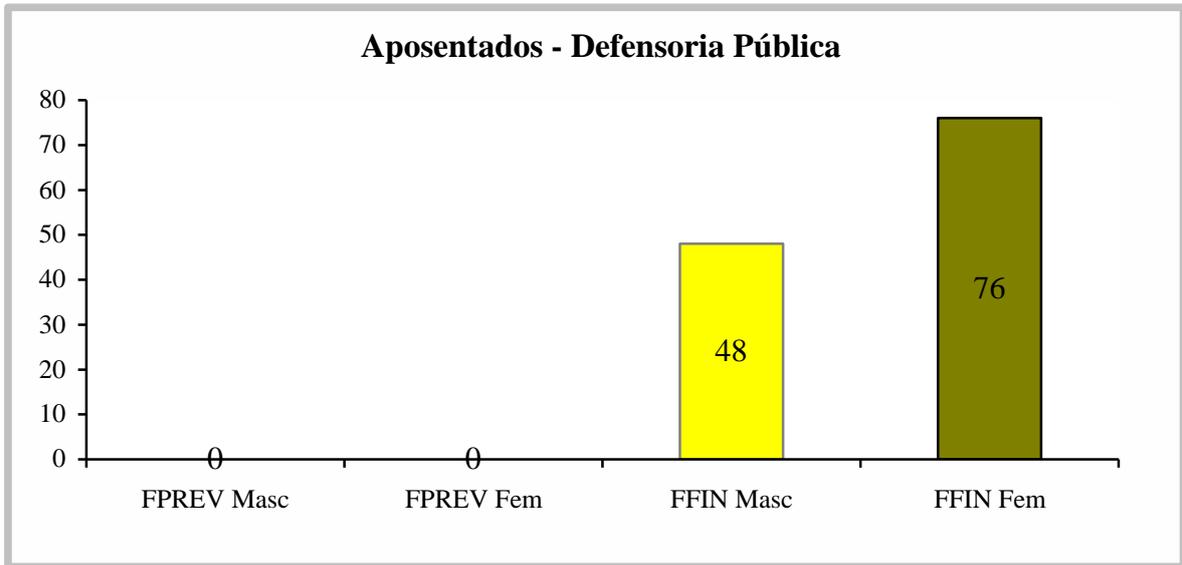
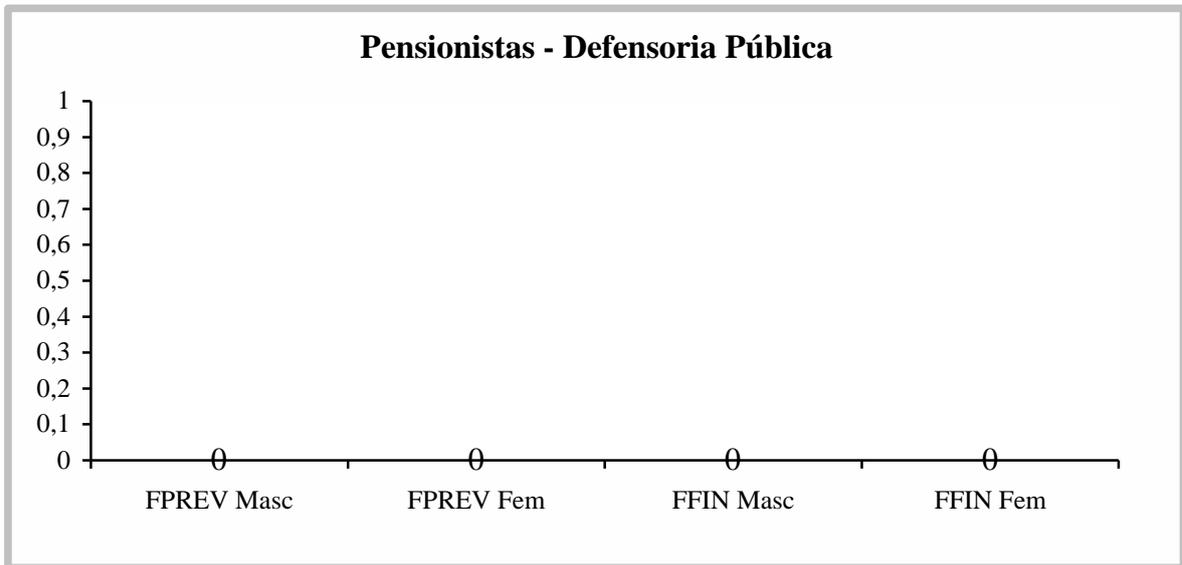


Gráfico VII – Pensionistas da Defensoria Pública por Fundo e Sexo:

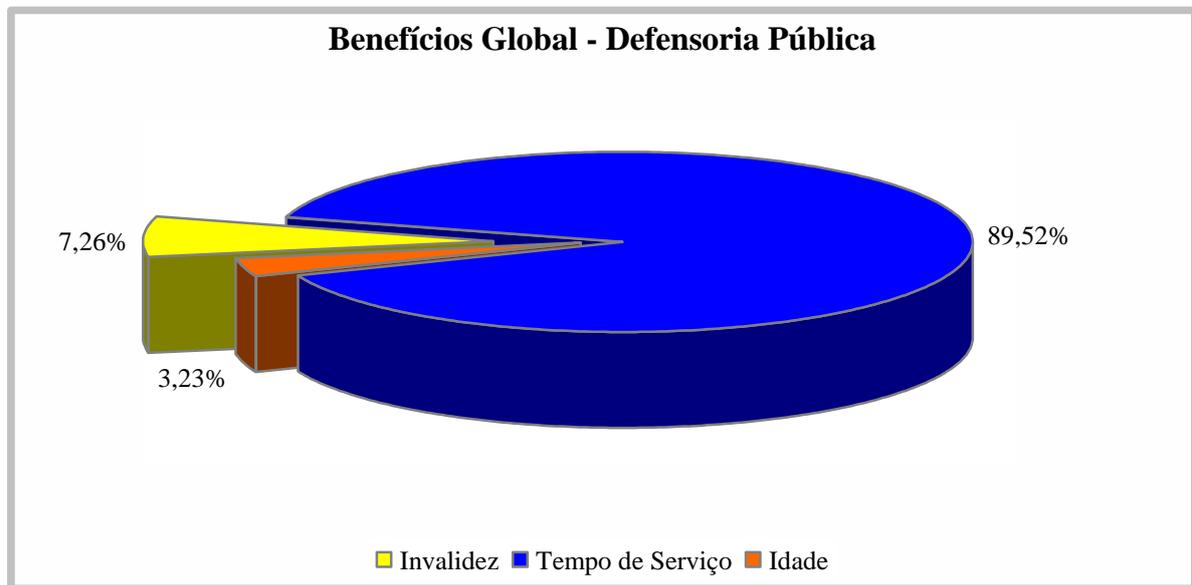


4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas da Defensoria Pública – FFIN/Global:

Data-Base: 31/12/2019

Benefícios	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº Servidores	7	2	9
	Idade Média	66,4	59,0	64,8
	Benef. Médio (R\$)	13.193,05	5.386,46	11.458,25
Tempo de Contribuição	Nº. Servidores	40	71	111
	Idade Média	68,6	65,4	66,5
	Benef. Médio (R\$)	14.902,61	11.183,56	12.523,76
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	1	3	4
	Idade Média	76,0	77,0	76,8
	Benef. Médio (R\$)	1.851,85	1.893,80	1.883,32
Total Geral	Nº. Servidores	48	76	124
	Idade Média	68,4	65,7	66,8
	Benef. Médio (R\$)	14.381,41	10.664,30	12.103,18

Gráfico VIII – Benefícios da Defensoria Pública por Tipo – Global:



Todos os benefícios de aposentadoria ou pensão já concedidos aos servidores da Defensoria Pública estão vinculados ao FFIN - DEFENSORIA.

Gráfico IX – Número de Ativos da Defensoria Pública por Idade e Sexo:

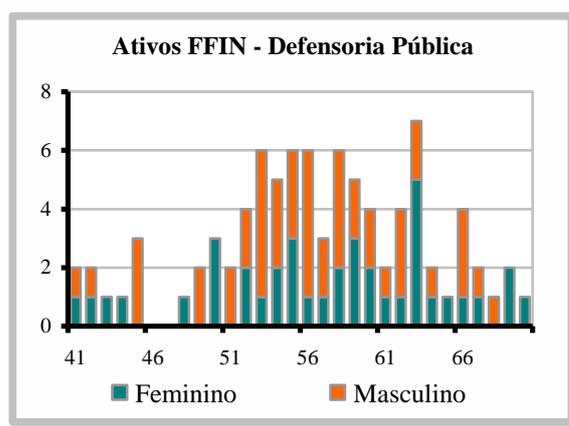
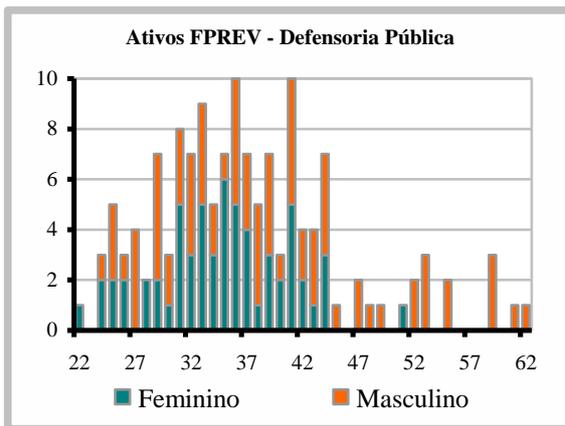
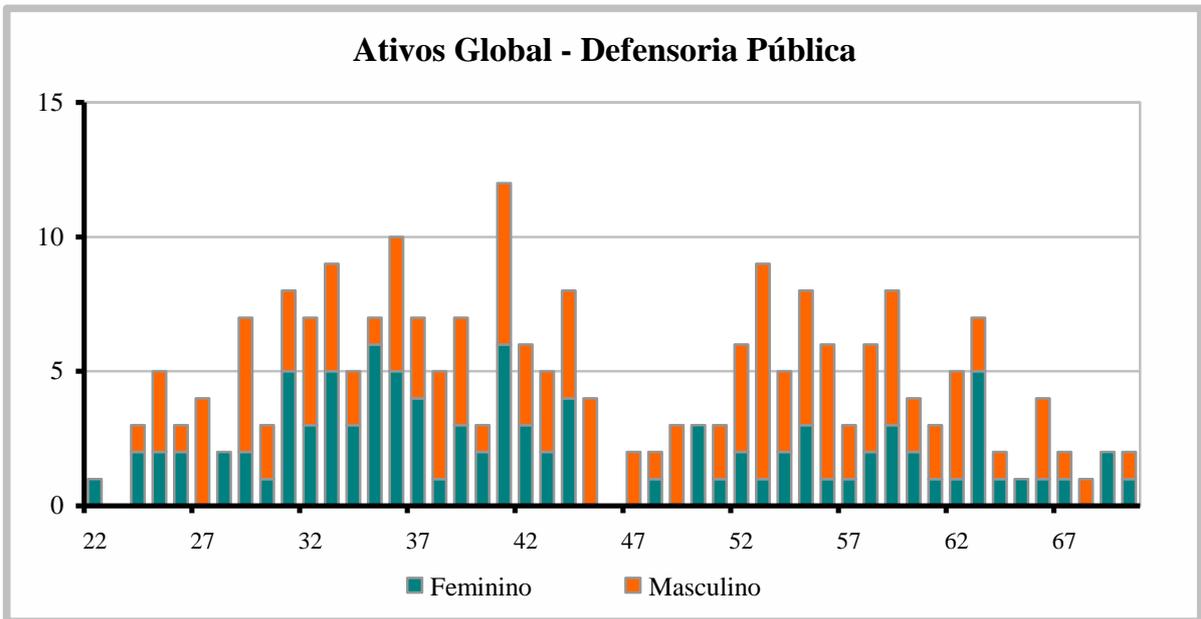
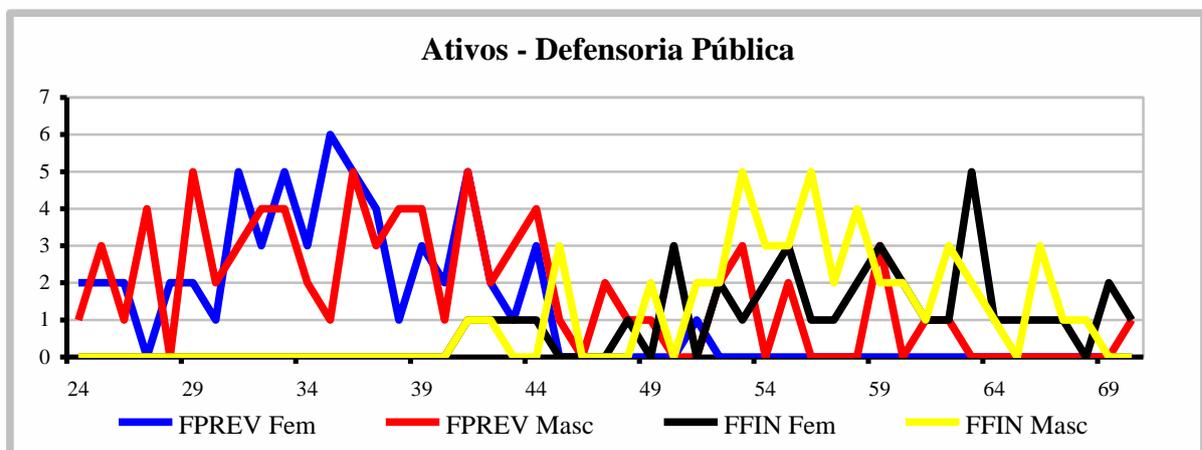


Gráfico X – Ativos da Defensoria Pública por Fundo, Idade e Sexo:

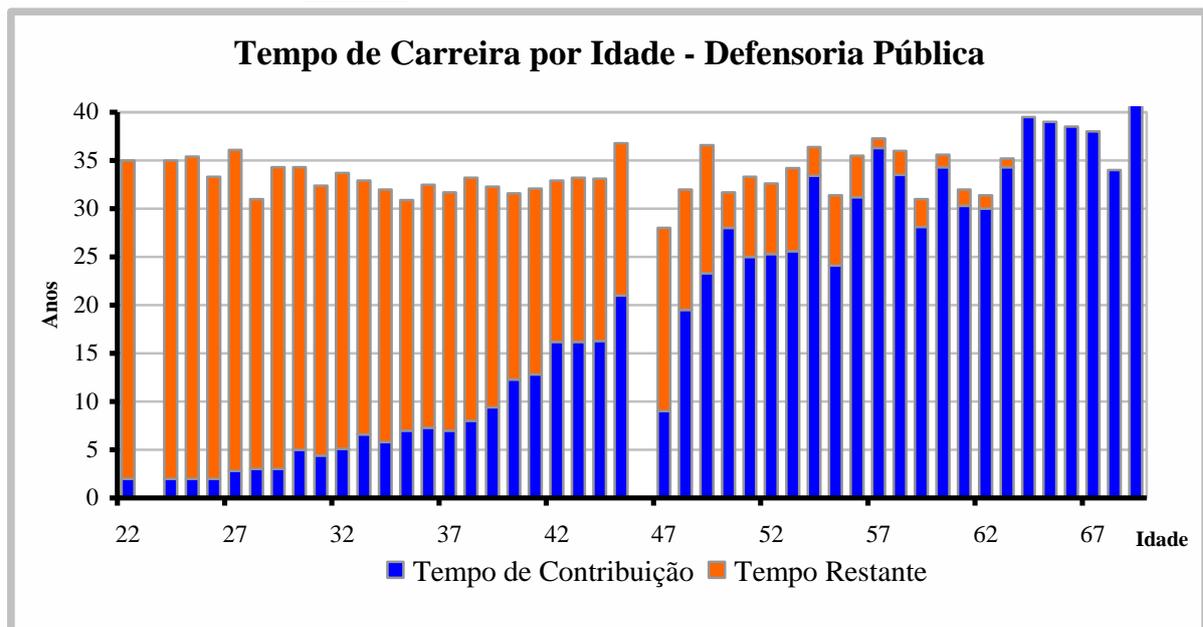


4.6. Tempo de Carreira Médio de Servidores Ativos da Defensoria Pública por Idade – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total	Idade	Tempo Atual	Diferimento	Total
18	0,0	0,0	0,0	45	21,0	15,8	36,8
19	0,0	0,0	0,0	46	0,0	0,0	0,0
20	0,0	0,0	0,0	47	9,0	19,0	28,0
21	0,0	0,0	0,0	48	19,5	12,5	32,0
22	2,0	33,0	35,0	49	23,3	13,3	36,7
23	0,0	0,0	0,0	50	28,0	3,7	31,7
24	2,0	33,0	35,0	51	25,0	8,3	33,3
25	2,0	33,4	35,4	52	25,3	7,3	32,7
26	2,0	31,3	33,3	53	25,6	8,6	34,1
27	2,8	33,3	36,0	54	33,4	3,0	36,4
28	3,0	28,0	31,0	55	24,1	7,3	31,4
29	3,0	31,3	34,3	56	31,2	4,3	35,5
30	5,0	29,3	34,3	57	36,3	1,0	37,3
31	4,4	28,0	32,4	58	33,5	2,5	36,0
32	5,1	28,6	33,7	59	28,1	2,9	31,0
33	6,6	26,3	32,9	60	34,3	1,3	35,5
34	5,8	26,2	32,0	61	30,3	1,7	32,0
35	7,0	23,9	30,9	62	30,0	1,4	31,4
36	7,3	25,2	32,5	63	34,3	0,9	35,1
37	7,0	24,7	31,7	64	39,5	0,0	39,5
38	8,0	25,2	33,2	65	39,0	0,0	39,0
39	9,4	22,9	32,3	66	38,5	0,0	38,5
40	12,3	19,3	31,7	67	38,0	0,0	38,0
41	12,8	19,3	32,1	68	34,0	0,0	34,0
42	16,2	16,7	32,8	69	42,0	0,0	42,0
43	16,2	17,0	33,2	70	0,0	0,0	0,0
44	16,3	16,8	33,0	Total	17,5	16,0	33,6

Gráfico XI – *Ativos da Defensoria Pública por Tempo de Carreira – Global:*



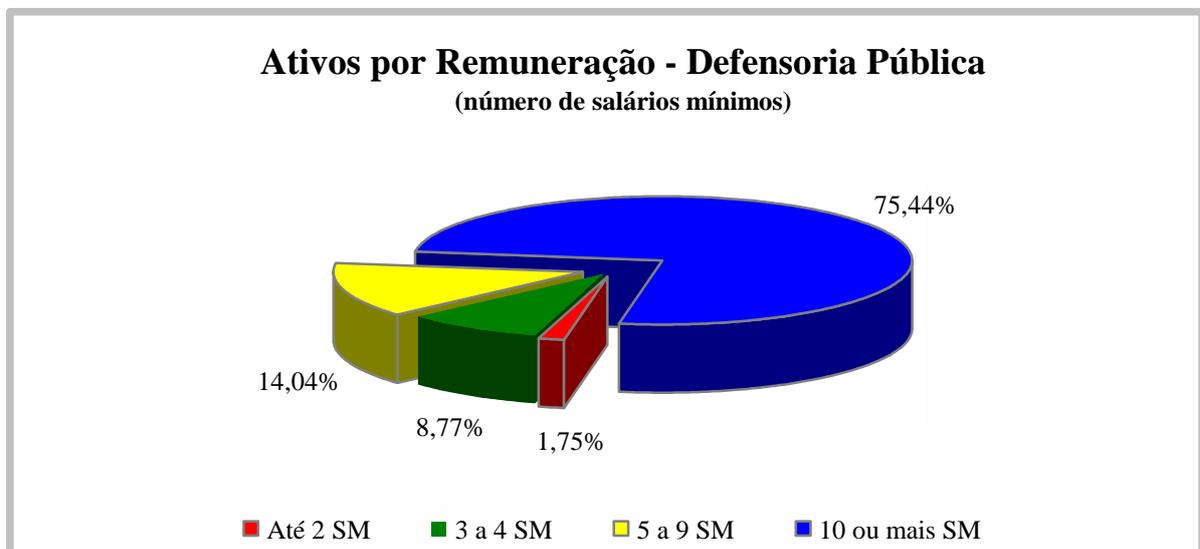
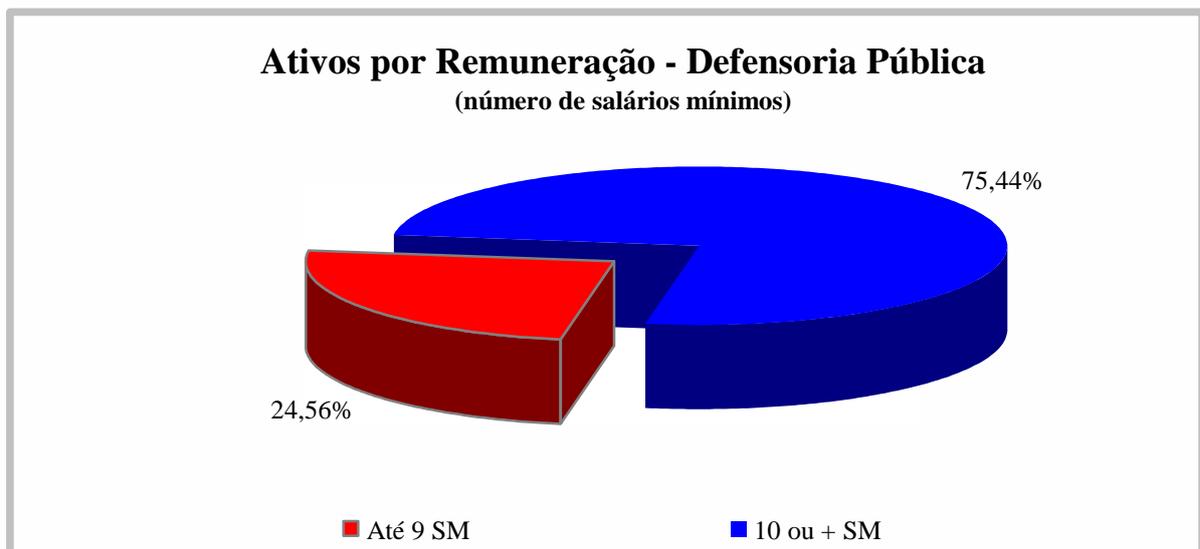
4.7. Ativos da Defensoria Pública por Faixa de Remuneração – Global:

Data-Base: 31/12/2019

Remuneração em Número de Salários Mínimos (*)	Quantidade
De 1 a 2 Salários Mínimos	4
De 3 a 4 Salários Mínimos	20
De 5 a 9 Salários Mínimos	32
10 ou mais Salários Mínimos	172
Total	228

(*) Valor do Salário-Mínimo R\$998,00.

Gráfico XII – Ativos da Defensoria Pública por Faixa de Remuneração – Global:



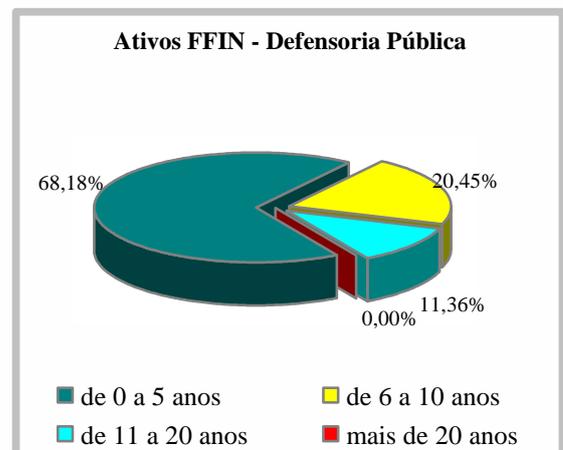
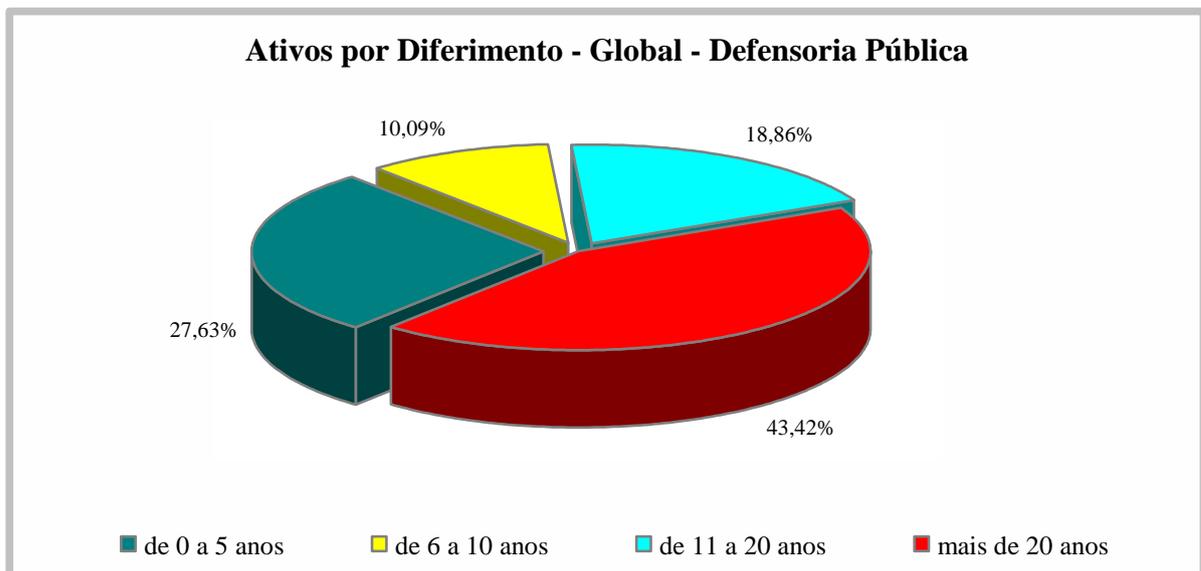
4.8. Médias dos Ativos da Defensoria Pública Iminentes (*):

Data-Base: 31/12/2019

Item	FPREV	FFIN	TOTAL
Nº. de Servidores	1	36	37
Idade Média	72,0	62,0	62,3
Tempo de Serviço Total	30,0	36,4	36,2
Remuneração Média (R\$)	14.956,35	20.315,71	20.170,86

(*) *Iminentes são os servidores ativos que já completaram as carências para um benefício de aposentadoria.*

Gráfico XIII – Ativos da Defensoria Pública por prazo de Diferimento:





4.9. Aposentadorias Programadas da Defensoria Pública – FPREV (*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	-	1	-	-	1	139
2020	-	-	-	-	-	139
2021	-	-	-	-	-	139
2022	-	-	-	-	-	139
2023	-	1	-	-	1	138
2024	-	1	-	-	1	137
2025	-	-	-	-	-	137
2026	-	3	-	-	3	134
2027	-	-	-	-	-	134
2028	-	-	-	-	-	134
2029	-	2	-	-	2	132
2030	-	1	-	-	1	131
2031	-	2	-	-	2	129
2032	2	2	-	-	4	125
2033	1	1	-	-	2	123
2034	2	-	-	-	2	121
2035	2	1	-	-	3	118
2036	1	2	-	-	3	115
2037	3	1	-	-	4	111
2038	4	5	-	-	9	102
2039	1	2	-	-	3	99
2040	-	3	-	-	3	96
2041	14	-	-	-	14	82
2042	7	1	-	-	8	74
2043	2	2	-	-	4	70
2044	3	1	-	-	4	66
2045	4	3	-	-	7	59
2046	11	3	-	-	14	45
2047	11	1	-	-	12	33
2048	3	-	-	-	3	30
2049	4	1	-	-	5	25
2050	3	-	-	-	3	22
2051	6	1	-	-	7	15
2052	9	-	-	-	9	6
2053	1	-	-	-	1	5
2054	3	-	-	-	3	2
2055	2	-	-	-	2	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	99	41	-	-	140	-

(*). Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.



4.10. Aposentadorias Programadas da Defensoria Pública – FFIN(*):

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA PREVISTA				TOTAL ANO	GRUPO REMANESCENTE
	IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE E COMPULSÓRIA	PROFESSOR	MILITAR		
Até Dez/2019	30	6	-	-	36	52
2020	6	1	-	-	7	45
2021	3	-	-	-	3	42
2022	2	3	-	-	5	37
2023	5	-	-	-	5	32
2024	3	1	-	-	4	28
2025	3	1	-	-	4	24
2026	4	1	-	-	5	19
2027	4	-	-	-	4	15
2028	1	1	-	-	2	13
2029	2	1	-	-	3	10
2030	1	-	-	-	1	9
2031	1	1	-	-	2	7
2032	1	-	-	-	1	6
2033	2	-	-	-	2	4
2034	2	-	-	-	2	2
2035	1	-	-	-	1	1
2036	-	-	-	-	-	1
2037	1	-	-	-	1	-
2038	-	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-	-
2060	-	-	-	-	-	-
2061	-	-	-	-	-	-
Total	72	16	-	-	88	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico XIV – Aposentadorias Programadas de Ativos da Defensoria Pública:

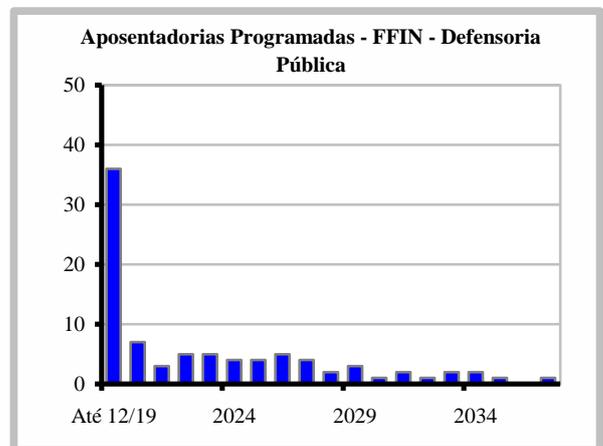
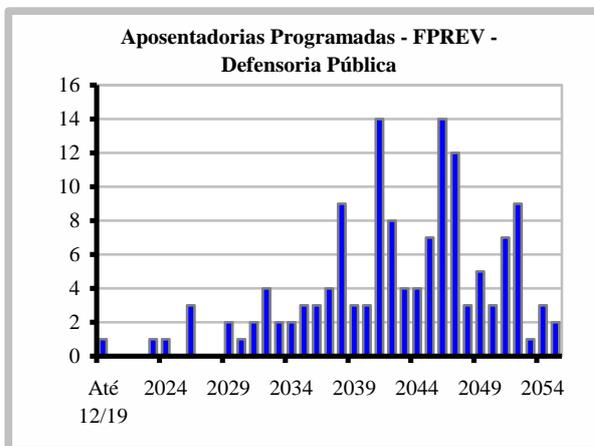
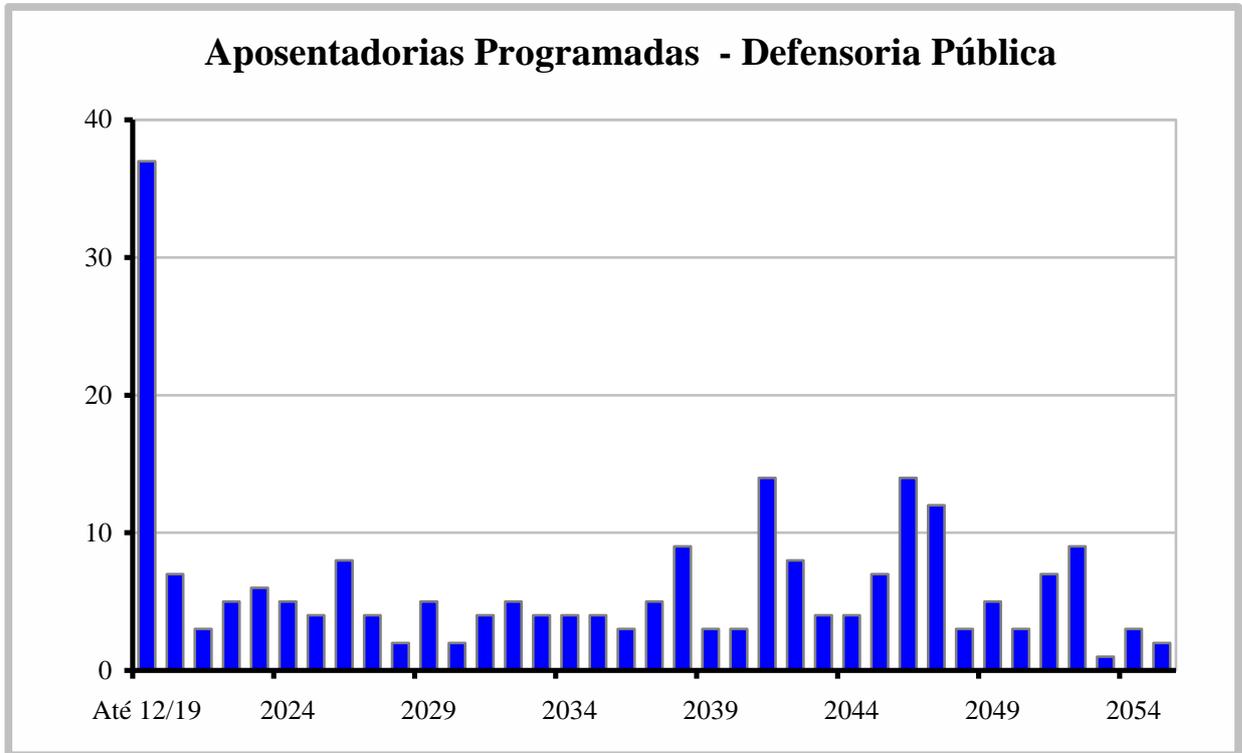


Gráfico XV – *Número de Benefícios da Defensoria Pública por Fundo:*

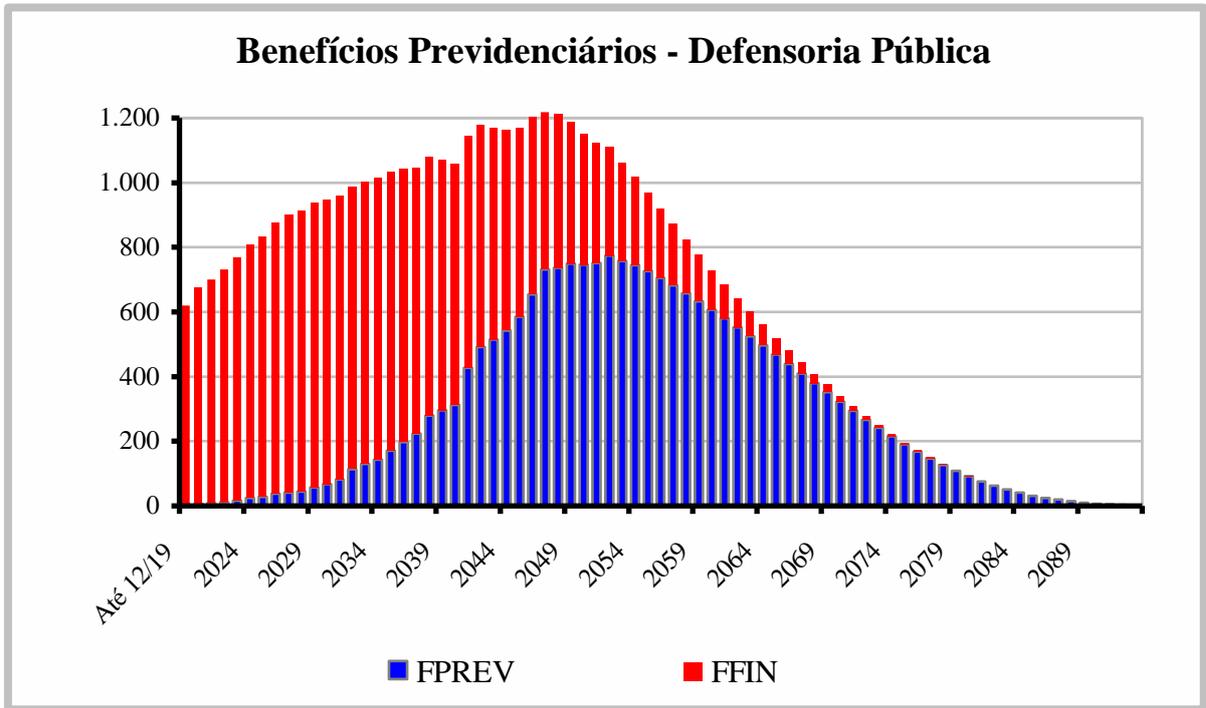
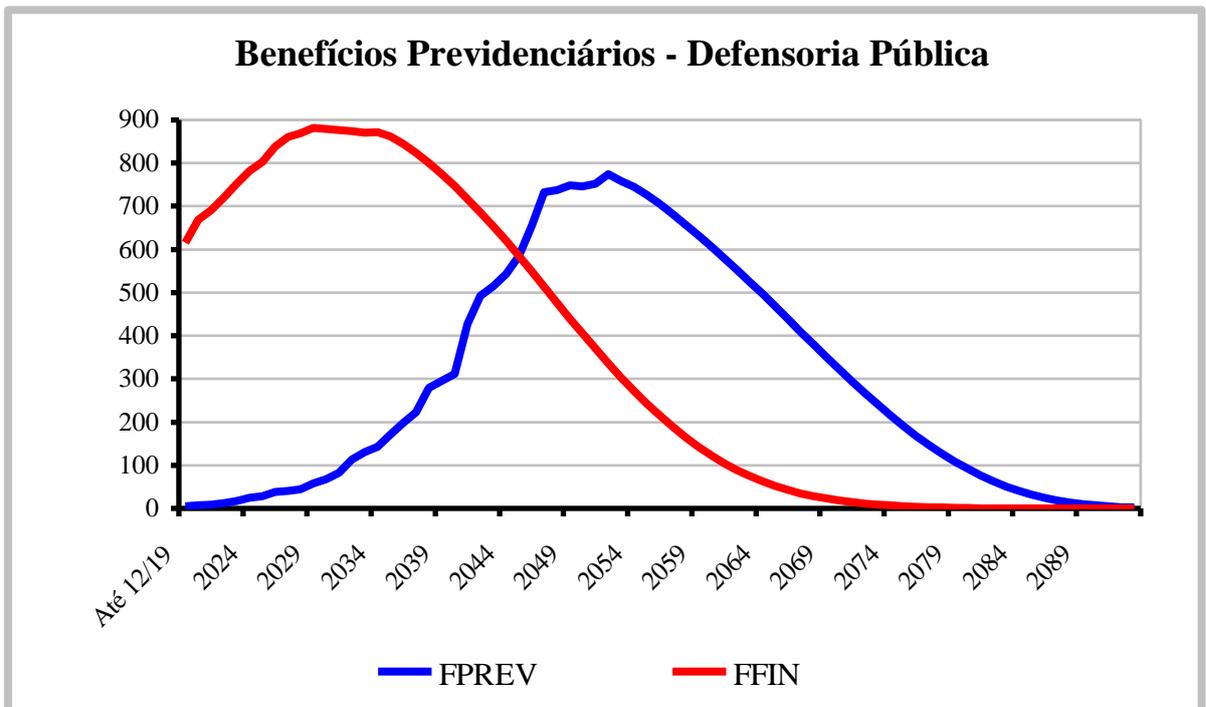


Gráfico XVI – *Número de Benefícios da Defensoria Pública por Fundo:*





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios Custeados pelo FPREV e FFIN:

5.1.1. Aos Participantes do Plano:

- a) Aposentadoria Integral;
- b) Aposentadoria Proporcional;
- c) Aposentadoria Especial/Professor;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Abono Anual.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo;
- c) Abono anual.

6. DESCRIÇÃO E CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2019 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo efetivo em 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que trabalhar além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Proventos na atividade

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:



Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:
Homem: 30 anos
Mulher: 25 anos
Serviço Público: 20 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:
 $RMI = P_A$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:
Homem: 35 anos
Mulher: 30 anos
Idade:
Homem: 60 anos
Mulher: 55 anos
Carreira: 10 anos
Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E$
 $M_E =$ Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

Mulher: 70/75 anos (*de acordo com LC Federal 152/2015*)

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$RMI = P_I$$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade

7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto às Remunerações e aos Proventos dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários da Defensoria Pública, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativamente a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação financeira com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que regulamenta a compensação financeira entre os diversos regimes previdenciários, podemos considerar que a **Fundação Amazonprev** receberá uma compensação pelos tempos de contribuição anteriores à vinculação ao Defensoria Pública do Estado, reconhecidos nos processos de aposentadoria dos servidores.

Esta projeção considera a proporção deste tempo anterior em relação ao tempo total que o servidor terá na data de sua aposentadoria programada. As aposentadorias por invalidez e pensões não são passíveis de compensação previdenciária e também não consideramos a compensação a receber das gerações futuras, hipótese atuarial adotada nesta avaliação.

Como ainda não há base de dados confiável referente aos tempos anteriores, consideramos como tempo anterior uma experiência desta informação, em relação à idade de admissão no Estado. Por este motivo e também por conservadorismo, consideramos como limite máximo de benefício a ser compensado com o INSS o valor de R\$ 1.286,10, correspondente à média de benefícios pagos pela Previdência Social em outubro/2019.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2017, estas despesas são custeadas pela Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros e Desconto Atuarial:

- a) FPREV – Fundo Previdenciário: 5,88% ao ano;
- b) FFIN – Fundo Financeiro: 0% ao ano.

8.3. Meta Atuarial Anual: 5,88% adicionado à variação no período do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE)

8.4. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2017
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

Observação: A alteração da tábua de **Mortalidade Geral** e da **Taxa de Juros e Desconto Atuarial** é anual e obrigatória em atendimento ao art. 21 e 26 da Portaria 464/2018, que *“dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.”*

8.5. Demais Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) Não foi considerada, para efeito de cálculo, a compensação previdenciária recebida pelo RPPS referente aos atuais beneficiários;
- b) A taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% ao ano para o PREV – Fundo Previdenciário e 0% ao ano para o FFIN – Fundo Financeiro conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.
- c) A taxa de crescimento salarial de ativos apurada pelo estudo estatístico em relação à idade dos servidores de 2010 a 2019 apontou um crescimento real médio de 3,71% ao ano, valor que será utilizado como hipótese nesta avaliação;
- d) A taxa de crescimento real dos benefícios dos atuais e futuros aposentados e pensionistas que terão direito constitucional à paridade foi estimada em 2,71% ao ano;
- e) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária a pagar em favor do RGPS (INSS), fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- f) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- g) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- h) Não foi utilizada hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



9. DADOS FINANCEIROS ADICIONAIS

9.1. Situação Patrimonial do FPREV – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	12.456.409,14
Títulos Públicos	0,00
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	12.456.409,14

9.2. Situação Patrimonial do FFIN – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

Investimentos	Total (R\$)
Fundos de Investimentos	456.851,77
Disponibilidades Financeiras	0,00
Total	456.851,77



10. FINANCIAMENTO COM SEGREGAÇÃO DE MASSAS

Esta modalidade de financiamento déficit atuarial foi instituída no Regime Próprio do Amazonas pela LC nº 30/2001 e utilizou os seguintes critérios:

- a) **Fundo Previdenciário (FPREV):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, pelo Regime de Capitalização, que custeará os benefícios dos servidores da Defensoria Pública, admitidos a partir da data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).
- b) **Fundo Financeiro (FFIN):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Defensoria Pública admitidos até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 41 (31/12/2003).



11. CUSTOS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO - FPREV

11.1. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total da Geração Atual (em R\$)	Custo Total da Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	-	-	-
2) Pensão por Morte	-	-	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	-	-	-
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	-	-	-
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	87.161.789,46	-	87.161.789,46
6) Aposentadoria Especial de Professor	-	-	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	37.275.678,05	-	37.275.678,05
8) Aposentadoria do Militar	-	-	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	8.939.012,04	-	8.939.012,04
10) Custo Benefícios Programados (5+..+9)	133.376.479,55	-	133.376.479,55
11) Pensão por Morte de Ativo	14.840.079,52	-	14.840.079,52
12) Pensão por Morte de Inválido	841.190,36	-	841.190,36
13) Aposentadoria por Invalidez	12.630.346,20	-	12.630.346,20
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	28.311.616,08	-	28.311.616,08
15) Custo Benefícios a Conceder (10+14)	161.688.095,63	-	161.688.095,63
16) Custo Total (4+15)	161.688.095,63	-	161.688.095,63
Valor Atual da Folha Futura	633.926.375,63	-	633.926.375,63

O valor atual das obrigações do plano representa o valor atual da projeção futura de pagamento dos benefícios do plano, descontada a taxa de juros de 5,88% ao ano.

Em atendimento a Portaria 464/2018 e o disposto na Nota Técnica Nº 12/2016/CGACI/DRRPS/SPPS/MF de 21 de novembro de 2016, nesta avaliação atuarial não utilizaremos a hipótese de novos entrados ou gerações futuras.



11.2. Valor Atual das Obrigações do FPREV – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	13,75%	8,75%
2) Aposentadorias de Professores	0,00%	0,00%
3) Aposentadorias por Idade	5,88%	3,17%
4) Aposentadorias dos Militares	0,00%	0,00%
5) Reversão de Aposentadoria em Pensão	1,41%	0,84%
6) Benefícios Programados (1+2+3+4+5)	21,04%	12,76%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
7) Pensão por Morte de Ativo	2,34%	1,50%
8) Pensão por Morte de Inválido	0,13%	0,08%
9) Aposentadoria por Invalidez	1,99%	1,28%
10) Benefícios de Risco (7+8+9)	4,46%	2,86%
11) Benefícios a Conceder (6+10)	25,50%	15,62%
12) Benefícios Concedidos	0,00%	
13) Custo Total (11+12)	25,50%	

Observação: Folha Futura R\$633.926.375,63 (valor atual de todas as remunerações dos servidores ativos do FPREV, incluindo a estimativa de gerações futuras).

Para o cálculo dos custos totais, é dividido o valor presente de cada tipo de benefício pela folha salarial futura, por exemplo: Aposentadoria por Tempo de Contribuição (R\$ 87.161.789,46) / Folha Salarial Futura (R\$ 633.926.375,63) = 13,75%.

Já o custo normal calculado de acordo com o método atuarial da idade de entrada normal, refere-se à parte do custo total que deve ser capitalizado entre a data base do cálculo, neste caso 31/12/2019 e a data da aposentadoria de cada servidor ativo.

Estes custos são brutos, ou seja, não estão abatidos os valores já capitalizados pelo plano, as futuras contribuições de inativos e a estimativa de compensação financeira a receber.



11.3. Balanço Atuarial FPREV – Defensoria Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (em R\$)	Item	Valores (em R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	152.142.330,13	Aposentadorias	0,00
Sobre Benefícios	30.212.995,22	Pensões	0,00
Compensação Financeira	1.363.215,22	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	12.456.409,14	Aposentadorias	137.067.813,71
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	24.620.281,92
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	34.486.854,08
TOTAL	196.174.949,71	TOTAL	196.174.949,71

11.4. Balanço Atuarial do FPREV – Defensoria Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (em R\$)	Item	Valores (em R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	177.499.385,16	Aposentadorias	0,00
Sobre Benefícios	35.248.494,46	Pensões	0,00
Compensação Financeira	1.363.215,22	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	12.456.409,14	Aposentadorias	137.067.813,71
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	24.620.281,92
Déficit Atuarial	0,00	Superávit Atuarial	64.879.408,35
TOTAL	226.567.503,98	TOTAL	226.567.503,98

No quadro 11.4 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019. De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os direitos do FPREV - Defensoria Pública representam R\$ 196.174.949,71 como o custo atual dos benefícios representa R\$161.688.095,63, o plano apresenta um superávit atuarial de R\$34.486.854,08. Este superávit representa 5,44% das futuras remunerações dos servidores ativos do FPREV - Defensoria.



Para a estimativa do valor da Compensação Financeira, foram consideradas as limitações impostas pela Portaria 464/2018, que trata das normas para realização das avaliações atuariais. Este valor que representa 0,84% do custo total é uma projeção conservadora desta receita, uma vez que a legislação permite uma estimativa de até 10% do custo, mesmo no caso da base de dados de tempos anteriores estiver incompleta ou inconsistente.



12. CUSTOS DO FUNDO FINANCEIRO - FFIN

12.1. Valor Atual Total das Obrigações do FFIN – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total (em R\$)
1) Aposentadorias	431.619.192,15
2) Pensão por Morte	-
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	48.544.114,54
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	480.163.306,69
5) Aposentadoria por Tempo de Contribuição	582.158.849,47
6) Aposentadoria Especial de Professor	-
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	98.335.217,21
8) Aposentadoria do Militar	-
9) Reversão de Aposentadoria em Pensão	74.091.533,58
10 Custo Benefícios Programados (5+6+7+8+9)	754.585.600,26
11) Pensão por Morte de Ativo	5.032.803,38
12) Pensão por Morte de Inválido	798.776,62
13) Aposentadoria por Invalidez	8.687.835,12
14) Custo Benefícios de Risco (11+12+13)	14.519.415,12
15) Custo Total de Benefícios a Conceder (10+14)	769.105.015,38
16) Custo Total (4+15)	1.249.268.322,07

12.2. Balanço Atuarial – Defensoria Pública do FFIN Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	17.936.097,23	Aposentadorias	431.619.192,15
Sobre Benefícios	219.139.888,03	Pensões	48.544.114,54
Compensação Financeira	3.139.324,51	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	456.851,77	Aposentadorias	689.181.901,80
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	79.923.113,58
Déficit Atuarial	1.008.596.160,53	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	1.249.268.322,07	TOTAL	1.249.268.322,07



12.3. Balanço Atuarial – Defensoria Pública do FFIN Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
Valor Presente Atuarial das Contribuições		Valor Presente dos Benefícios Concedidos	
Item	Valores (R\$)	Item	Valores (R\$)
Sobre Remunerações de Contribuição	20.925.446,74	Aposentadorias	431.619.192,15
Sobre Benefícios	255.663.202,82	Pensões	48.544.114,54
Compensação Financeira	3.139.324,51	Valor Presente dos Benefícios a Conceder	
Patrimônio	456.851,77	Aposentadorias	689.181.901,80
Dívidas Contratadas	0,00	Pensões	79.923.113,58
Déficit Atuarial	969.083.496,23	Superávit Atuarial	0,00
TOTAL	1.249.268.322,07	TOTAL	1.249.268.322,07

No quadro 12.3 consideramos a alíquota mínima de 14% de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

De acordo com as premissas, métodos e hipóteses utilizadas nesta avaliação atuarial, o valor atual de todos os benefícios do FFIN – Defensoria representa R\$1.249.268.322,07, como o valor atual dos direitos representa R\$240.672.161,54, o plano apresenta um déficit atuarial de R\$1.008.596.160,53.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que a Defensoria Pública do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN – Defensoria e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto no quadro 13.2, páginas 36 e 37.

Este déficit foi estimado com a taxa de juros e desconto atuarial de 0% ao ano. A utilização obrigatória desta taxa para apuração dos resultados do FFIN – Defensoria está prevista no parágrafo único do art. 27 da Portaria 464/2018. Este déficit é de inteira responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e desta forma não representa nenhuma obrigação adicional a **Fundação Amazonprev** e em especial ao patrimônio do FPREV – Fundo Previdenciário.

13. DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Atuariais do FPREV – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	10.753.083,29	220.878,31	10.532.204,98	22.988.614,12
2021	11.714.471,05	325.212,49	11.389.258,56	34.377.872,68
2022	12.735.649,60	439.541,86	12.296.107,74	46.673.980,42
2023	13.819.424,03	564.516,56	13.254.907,47	59.928.887,89
2024	14.932.517,33	821.237,25	14.111.280,08	74.040.167,97
2025	16.076.791,45	1.209.857,22	14.866.934,23	88.907.102,19
2026	17.334.784,93	1.351.835,54	15.982.949,39	104.890.051,58
2027	18.589.848,47	1.792.977,85	16.796.870,62	121.686.922,21
2028	19.972.519,67	1.946.147,50	18.026.372,17	139.713.294,37
2029	21.429.078,00	2.113.146,26	19.315.931,74	159.029.226,11
2030	22.834.994,14	2.746.514,63	20.088.479,51	179.117.705,62
2031	24.328.665,31	3.226.226,84	21.102.438,47	200.220.144,09
2032	25.832.615,31	3.885.475,85	21.947.139,46	222.167.283,55
2033	27.194.013,18	5.380.214,68	21.813.798,50	243.981.082,05
2034	28.535.531,08	6.184.887,47	22.350.643,61	266.331.725,67
2035	29.875.600,13	6.810.209,98	23.065.390,15	289.397.115,82
2036	31.139.612,03	8.108.180,24	23.031.431,79	312.428.547,61
2037	32.365.809,62	9.402.673,94	22.963.135,68	335.391.683,28
2038	33.554.649,96	10.613.229,13	22.941.420,83	358.333.104,11
2039	34.434.228,17	13.281.556,33	21.152.671,84	379.485.775,95
2040	35.491.810,70	14.073.595,91	21.418.214,79	400.903.990,74
2041	36.546.858,66	14.841.509,67	21.705.348,99	422.609.339,72
2042	36.982.313,50	20.310.710,80	16.671.602,70	439.280.942,42
2043	37.436.430,61	23.385.994,67	14.050.435,94	453.331.378,37
2044	37.978.626,41	24.469.464,17	13.509.162,24	466.840.540,60
2045	38.455.289,04	25.798.892,57	12.656.396,47	479.496.937,07
2046	38.751.971,34	27.788.274,78	10.963.696,56	490.460.633,63
2047	38.683.656,75	31.118.231,80	7.565.424,95	498.026.058,58
2048	38.399.834,17	34.779.272,30	3.620.561,87	501.646.620,45
2049	38.353.269,42	35.038.138,86	3.315.130,56	504.961.751,01
2050	38.204.575,38	35.571.041,39	2.633.533,99	507.595.285,00
2051	38.109.297,16	35.462.320,31	2.646.976,85	510.242.261,85
2052	37.902.026,67	35.730.504,62	2.171.522,05	512.413.783,90
2053	37.518.080,25	36.812.630,21	705.450,04	513.119.233,94
2054	37.357.649,94	36.003.188,39	1.354.461,55	514.473.695,49
2055	37.162.120,63	35.410.022,60	1.752.098,03	516.225.793,52
2056	37.022.251,52	34.548.352,91	2.473.898,61	518.699.692,13
2057	36.958.143,20	33.495.777,29	3.462.365,91	522.162.058,04

continua...

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	36.943.314,75	32.396.943,59	4.546.371,16	526.708.429,20
2059	36.983.725,89	31.253.385,33	5.730.340,56	532.438.769,76
2060	37.085.631,37	30.066.849,53	7.018.781,84	539.457.551,60
2061	37.255.699,50	28.839.832,61	8.415.866,89	547.873.418,50
2062	37.500.923,04	27.575.261,14	9.925.661,90	557.799.080,39
2063	37.828.636,28	26.276.590,99	11.552.045,29	569.351.125,68
2064	38.246.597,92	24.948.266,57	13.298.331,35	582.649.457,03
2065	38.762.837,27	23.595.155,09	15.167.682,18	597.817.139,21
2066	39.385.734,22	22.222.958,73	17.162.775,49	614.979.914,70
2067	40.124.005,50	20.838.303,48	19.285.702,02	634.265.616,72
2068	40.986.627,40	19.448.517,87	21.538.109,53	655.803.726,26
2069	41.982.709,49	18.061.174,58	23.921.534,91	679.725.261,17
2070	43.121.475,27	16.683.998,21	26.437.477,06	706.162.738,23
2071	44.412.262,34	15.324.923,63	29.087.338,71	735.250.076,94
2072	45.864.437,78	13.991.656,44	31.872.781,34	767.122.858,28
2073	47.487.520,90	12.692.231,44	34.795.289,46	801.918.147,74
2074	49.291.092,36	11.434.588,46	37.856.503,90	839.774.651,63
2075	51.284.768,80	10.226.410,19	41.058.358,61	880.833.010,24
2076	53.478.118,29	9.074.587,85	44.403.530,44	925.236.540,68
2077	55.880.710,91	7.985.231,53	47.895.479,38	973.132.020,06
2078	58.502.203,00	6.963.871,88	51.538.331,12	1.024.670.351,18
2079	61.352.368,27	6.015.396,54	55.336.971,73	1.080.007.322,91
2080	64.440.951,40	5.143.065,93	59.297.885,47	1.139.305.208,38
2081	67.777.841,38	4.348.924,09	63.428.917,29	1.202.734.125,67
2082	71.373.150,96	3.633.825,41	67.739.325,55	1.270.473.451,22
2083	75.237.247,64	2.997.134,95	72.240.112,69	1.342.713.563,91
2084	79.380.903,83	2.437.007,76	76.943.896,07	1.419.657.459,98
2085	83.815.432,02	1.950.568,53	81.864.863,49	1.501.522.323,47
2086	88.552.878,78	1.534.399,54	87.018.479,24	1.588.540.802,71
2087	93.606.034,47	1.184.195,79	92.421.838,68	1.680.962.641,39
2088	98.988.556,80	894.942,31	98.093.614,49	1.779.056.255,88
2089	104.715.113,24	661.165,96	104.053.947,28	1.883.110.203,16
2090	110.801.565,38	477.387,39	110.324.177,99	1.993.434.381,14
2091	117.264.802,22	336.981,18	116.927.821,04	2.110.362.202,19
2092	124.122.919,35	232.416,86	123.890.502,49	2.234.252.704,67
2093	131.395.553,81	156.246,89	131.239.306,92	2.365.492.011,60
2094	139.104.210,49	102.322,90	139.001.887,59	2.504.493.899,19
2095	147.272.185,98	65.272,54	147.206.913,44	2.651.700.812,63

Observação: Patrimônio do FPREV – Defensoria em 31/12/2019: R\$ 12.456.409,14.



13.2. Projeções Atuariais do FFIN – Defensoria Pública:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	7.107.016,67	29.229.734,82	(22.122.718,15)	-
2021	7.146.685,02	31.749.482,04	(24.602.797,02)	-
2022	7.256.788,51	32.825.444,56	(25.568.656,05)	-
2023	7.326.544,57	34.217.899,95	(26.891.355,38)	-
2024	7.386.080,35	35.751.054,25	(28.364.973,90)	-
2025	7.446.658,02	37.173.485,48	(29.726.827,46)	-
2026	7.496.746,06	38.157.875,31	(30.661.129,25)	-
2027	7.516.631,57	39.805.936,54	(32.289.304,97)	-
2028	7.539.460,01	40.878.208,18	(33.338.748,17)	-
2029	7.581.335,05	41.280.071,36	(33.698.736,31)	-
2030	7.587.246,81	41.851.918,26	(34.264.671,45)	-
2031	7.606.248,92	41.760.698,78	(34.154.449,86)	-
2032	7.590.692,37	41.614.861,13	(34.024.168,76)	-
2033	7.564.614,50	41.516.749,07	(33.952.134,57)	-
2034	7.498.011,98	41.406.253,61	(33.908.241,63)	-
2035	7.406.977,01	41.419.920,32	(34.012.943,31)	-
2036	7.309.103,27	40.979.109,51	(33.670.006,24)	-
2037	7.203.265,37	40.080.515,82	(32.877.250,45)	-
2038	7.058.741,19	39.147.706,65	(32.088.965,46)	-
2039	6.906.733,39	38.027.297,90	(31.120.564,51)	-
2040	6.732.544,73	36.804.469,29	(30.071.924,56)	-
2041	6.537.240,86	35.486.865,70	(28.949.624,84)	-
2042	6.322.169,38	34.083.305,92	(27.761.136,54)	-
2043	6.088.642,76	32.601.901,85	(26.513.259,09)	-
2044	5.837.835,35	31.050.635,64	(25.212.800,29)	-
2045	5.571.315,07	29.439.238,28	(23.867.923,21)	-
2046	5.291.040,34	27.778.912,33	(22.487.871,99)	-
2047	4.999.327,40	26.082.339,58	(21.083.012,18)	-
2048	4.698.702,19	24.362.885,16	(19.664.182,97)	-
2049	4.392.232,07	22.636.150,26	(18.243.918,19)	-
2050	4.083.096,13	20.917.998,75	(16.834.902,62)	-
2051	3.774.195,96	19.222.607,98	(15.448.412,02)	-
2052	3.468.304,58	17.563.464,46	(14.095.159,88)	-
2053	3.168.076,06	15.953.426,07	(12.785.350,01)	-
2054	2.875.730,46	14.402.830,47	(11.527.100,01)	-
2055	2.593.200,89	12.920.155,82	(10.326.954,93)	-
2056	2.322.705,54	11.514.661,93	(9.191.956,39)	-
2057	2.066.229,15	10.194.173,51	(8.127.944,36)	-

continua...



... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2058	1.825.158,74	8.963.653,33	(7.138.494,59)	-
2059	1.600.561,12	7.826.531,13	(6.225.970,01)	-
2060	1.393.485,85	6.786.097,17	(5.392.611,32)	-
2061	1.204.329,63	5.842.487,46	(4.638.157,83)	-
2062	1.032.928,76	4.993.306,50	(3.960.377,74)	-
2063	879.050,83	4.235.872,80	(3.356.821,97)	-
2064	742.381,27	3.567.086,01	(2.824.704,74)	-
2065	622.101,95	2.981.611,40	(2.359.509,45)	-
2066	517.137,05	2.473.159,21	(1.956.022,16)	-
2067	426.496,95	2.036.109,73	(1.609.612,78)	-
2068	349.079,29	1.664.368,21	(1.315.288,92)	-
2069	283.503,17	1.350.586,18	(1.067.083,01)	-
2070	228.435,50	1.087.757,86	(859.322,36)	-
2071	182.668,36	869.624,07	(686.955,71)	-
2072	144.860,94	689.472,83	(544.611,89)	-
2073	113.712,96	540.970,54	(427.257,58)	-
2074	88.054,15	418.548,23	(330.494,08)	-
2075	67.082,87	318.407,99	(251.325,12)	-
2076	50.133,54	237.408,11	(187.274,57)	-
2077	36.653,07	172.953,93	(136.300,86)	-
2078	26.099,27	122.528,57	(96.429,30)	-
2079	17.925,20	83.594,28	(65.669,08)	-
2080	11.662,76	53.949,13	(42.286,37)	-
2081	7.031,55	32.220,57	(25.189,02)	-
2082	3.860,63	17.503,01	(13.642,38)	-
2083	1.849,95	8.297,59	(6.447,64)	-
2084	702,69	3.122,49	(2.419,80)	-
2085	174,06	767,71	(593,65)	-
2086	18,10	79,46	(61,36)	-
2087	-	0,03	(0,03)	-
2088	-	-	-	-
2089	-	-	-	-
2090	-	-	-	-
2091	-	-	-	-
2092	-	-	-	-
2093	-	-	-	-
2094	-	-	-	-
2095	-	-	-	-

Observação: O patrimônio do Fundo Financeiro em 31/12/2019: R\$ 456.851,77. O valor negativo de resultado anual (coluna (c)) representa a estimativa de aporte anual que a Defensoria Pública fará para complementar a arrecadação do Fundo Financeiro e honrar com a folha anual de benefícios do Fundo.

14. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeiro-atuarial da **Fundação Amazonprev**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores fornecidos pelo Instituto.

Base de Dados para Avaliação

Para a realização deste estudo, recebemos uma base de dados com informações cadastrais de todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a Defensoria Pública do Estado do Amazonas. Realizamos testes de consistência nos dados recebidos e consideramos que os mesmos estão completos e são confiáveis para a realização dos estudos atuariais.

Modelo de Financiamento Vigente

O modelo de financiamento do plano, previsto na Lei Complementar nº 30/2001, instituiu a modalidade de Segregação de Massas, onde foram criados dois fundos distintos.

O **Fundo Previdenciário - FPREV** é formado pelos servidores da Defensoria Pública, admitidos a partir a data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições normais dos servidores ativos e dos Poderes do Estado, incidentes sobre a folha de ativos pertencentes a este Fundo.

O **Fundo Financeiro – FFIN** é formado pelos demais servidores da Defensoria Pública, admitidos até da data da publicação da Emenda Constitucional Nº 41 em 31/12/2003. Este Fundo será financiado pelas contribuições dos seus servidores ativos e contribuições normais do Estado, além de aportes financeiros ao longo da existência deste fundo.

Resultados da Avaliação – Fundo Previdenciário - FPREV- Defensoria

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores da Defensoria Pública vinculados ao Fundo Previdenciário, expressam um valor presente total de aproximadamente R\$ 161,688 milhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo Fundo Previdenciário, possui o valor presente de aproximadamente R\$ 196,174 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um superávit atuarial de R\$ 34,486 milhões, ou 5,44% das futuras remunerações dos servidores ativos do fundo.

Considerando o resultado superavitário, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio para o próximo exercício, conforme Lei Complementar 201/2019:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Previdenciário – FPREV – DEFENSORIA
Defensoria Pública	14,00%	
Servidores Ativos	14,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Previdenciário – FPREV – DEFENSORIA
Defensoria Pública	14,00%	

Resultados da Avaliação – Fundo Financeiro – FFIN – Defensoria

O cálculo realizado demonstrou que os benefícios propostos pelo Plano de Benefícios aos servidores da Defensoria Pública vinculados ao FFIN - Defensoria, expressa um valor presente total de aproximadamente R\$1.249,268 bilhões em 31/12/2019.

Já o montante dos direitos a receber pelo FFIN – Defensoria, possui o valor presente de R\$ 240,672 milhões, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um déficit atuarial de R\$ 1.008,596 bilhões.

Este déficit representa o valor atual dos aportes mensais que a Defensoria Pública do Estado do Amazonas fará ao longo do tempo, para complementar a arrecadação do FFIN – Defensoria e honrar com o pagamento dos benefícios dos servidores vinculados a este fundo (de acordo com o artigo 53 da LC30/2001). Em nossa estimativa estes pagamentos serão feitos em aproximadamente 85 anos, com fluxo anual previsto para os próximos 75 anos no quadro 13.2, páginas 36 e 37.



Considerando a forma de financiamento do FFIN – Defensoria, presente na LC 30/2001 e 201/2019, que prevê o aporte de todos os recursos necessários para o pagamento dos benefícios deste fundo, propomos a manutenção das alíquotas previstas:

Descrição	Contribuição %	Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	14,00%	Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção dos Benefícios dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Financeiro - FFIN - DEFENSORIA
Defensoria Pública	14,00%	
Servidores Ativos	11,00%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos do Fundo Financeiro - FFIN - DEFENSORIA
Defensoria Pública	28,00%	
Aportes da Defensoria Pública	O valor suficiente para complementar a arrecadação das alíquotas mensais de contribuição e honrar com o pagamento dos benefícios previdenciários do FFIN - DEFENSORIA	

Com o atual plano de custeio, o FFIN – Defensoria apresenta um déficit mensal para o pagamento dos benefícios já concedidos de aproximadamente R\$ 1,123 mil em dezembro/2019.

Custeio Administrativo

Não foi adotado carregamento para o custeio das Despesas Administrativas da **Fundação Amazonprev** no custeio do plano. De acordo com a Lei Complementar 181/2016, estas despesas são custeadas pela Defensoria Pública com uma alíquota adicional equivalente a 0,5% das remunerações dos servidores ativos, aposentados e pensionistas.



Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, e que modificações futuras destes fatores poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de março de 2020.



Luiz Cláudio Kogut

Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

ANEXO I

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

FPREV – DEFENSORIA PÚBLICA

Data-Base: 31/12/2019

				Saldo
			2.441.450,05	
Mês	Receitas	Despesas	Saldo Mensal	2.441.450,05
jan/19	0,00	0,00	0,00	2.454.326,96 (*)
fev/19	610.322,80	0,00	610.322,80	3.077.433,76 (*)
mar/19	627.819,72	0,00	627.819,72	3.721.235,02 (*)
abr/19	637.839,76	0,00	637.839,76	4.377.819,34 (*)
mai/19	648.474,00	0,00	648.474,00	5.051.105,82 (*)
jun/19	664.320,93	0,00	664.320,93	5.749.787,29 (*)
jul/19	683.371,79	0,00	683.371,79	6.490.808,31 (*)
ago/19	775.936,11	0,00	775.936,11	7.265.482,57 (*)
set/19	779.947,37	0,00	779.947,37	8.183.757,90 (*)
out/19	784.381,09	0,00	784.381,09	9.113.108,56 (*)
nov/19	780.946,33	0,00	780.946,33	9.856.121,02 (*)
dez/19	2.476.831,17	0,00	2.476.831,17	12.456.409,14
			Meta	10,56%
			Rentabilidade	10,04%
			Resultado	-0,48%

(*) Saldo hipotético considerando a taxa média de rentabilidade

Considerando a movimentação de receitas e despesas previdenciárias ocorrida no período observado e a evolução do patrimônio do FPREV – Defensoria Pública entre 31/12/2018 e 31/12/2019, a taxa de rentabilidade que explica esta evolução é de 10,04%.

Considerando a meta atuarial definida pela taxa de juros de 6% ao ano e a variação do IPCA, chegamos a uma meta de 10,56%, com isso temos um resultado de -0,48% abaixo da meta.